

Louvor n.º 522/2006. — No momento em que a professora Elsa Maria Fernandes de Azevedo Ferreira cessa funções por motivo de aposentação, é-me grato louvá-la pela sua competência, dedicação, sentido de responsabilidade, defesa de práticos louvores pedagógicos, humanos e sociais com que sempre desempenhou as suas funções, decidindo o conselho executivo, em nome da comunidade escolar deste Agrupamento de escolas, atribuir-lhe testemunho de louvor, como prova de reconhecimento e apreço.

12 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe José Araújo Fonseca*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 13 679/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha. Considerando que a entrada em funcionamento

de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação» os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos» os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

12 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

| Ciclo de estudos | | | | Duração | Número de ECTS | Curso objecto de adequação | | Número de registo |
|------------------|--------------------------|---|------|---------|----------------|---|------|-------------------|
| Ciclo | Denominação | Percursos alternativos | Grau | | | Denominação | Grau | |
| 1.º | Ciências da Comunicação. | Ramos: Jornalismo, Publicidade e Marketing, Relações públicas. | L | 6 | 180 | Ciências da Comunicação — ramos: Jornalismo, Audiovisual e Multimédia, Publicidade e Marketing, Comunicação Institucional, Investigação em Comunicação e Cultura. | L | R/B-AD-548/2006. |
| 1.º | Direito | | L | 6 | 180 | Direito — variantes: Ciências Jurídicas, Ciências Jurídico-Económicas, Ciências Jurídico-Políticas. | L | R/B-AD-636/2006. |
| 1.º | Economia | | L | 6 | 180 | Economia | L | R/B-AD-549/2006. |
| 1.º | Engenharia Informática. | | L | 6 | 189 | Engenharia Informática ... | L | R/B-AD-639/2006. |
| 1.º | Gestão | | L | 6 | 180 | Gestão | L | R/B-AD-550/2006. |
| 1.º | Informática | | L | 6 | 189 | Informática | L | R/B-AD-551/2006. |
| 1.º | Informática e Gestão . | | L | 6 | 180 | Informática e Gestão | L | R/B-AD-552/2006. |
| 1.º | Psicologia | Ramos: Psicologias Clínicas, Psicologia Social das Organizações. | L | 6 | 180 | Psicologia — ramos: Psicologia da Saúde; Psicologia Clínica e de Aconselhamento, Psicopatologia da Linguagem e Logopedia, Formação Profissional e Desenvolvimento do Potencial Humano, Comportamento do Consumidor e Comunicação, Psicologia Social das Organizações e do Trabalho, Aconselhamento Escolar e Orientação Vocacional, Educação Especial e Reabilitação. | L | R/B-AD-637/2006. |
| 1.º | Relações Internacionais. | | L | 6 | 180 | Relações Internacionais ... | L | R/B-AD-553/2006. |